



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de até 900 (novecentos) óculos de grau completos com lentes corretivas, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento de alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Projeto de Políticas Públicas de fornecimento de óculos nas escolas do Município.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar atendimento contínuo aos alunos da rede pública municipal de ensino diagnosticados com necessidade de correção visual, mediante avaliação oftalmológica e prescrição médica.

O Município conta com política pública específica voltada ao fornecimento de óculos aos estudantes da rede municipal, desenvolvida por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, responsável pela estruturação da iniciativa e pela criação de dotação orçamentária específica destinada à sua execução.

A necessidade decorre da identificação contínua de estudantes que apresentam alterações visuais capazes de comprometer significativamente o processo de aprendizagem, afetando atividades essenciais como leitura, escrita, concentração, participação em sala de aula e desenvolvimento pedagógico.

A ausência de correção visual adequada impacta diretamente o desempenho escolar, podendo ocasionar dificuldades educacionais, prejuízos ao desenvolvimento acadêmico e comprometimento da igualdade de condições no acesso ao ensino.

Considerando que a demanda possui caráter contínuo, variável e estimado ao longo do período de atendimento, mostra-se necessária a adoção de solução administrativa que assegure fornecimento ágil e eficiente, conforme a efetiva necessidade identificada.

Nesse contexto, a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau com lentes corretivas apresenta-se como solução adequada para garantir a efetividade da política pública instituída, assegurando planejamento, economicidade, eficiência administrativa e adequado atendimento aos estudantes beneficiários.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

SIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. 87

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

A presente contratação possui requisitos especiais decorrentes da natureza personalizada do objeto e da necessidade de atendimento individualizado aos beneficiários.

Os óculos deverão ser confeccionados de forma personalizada, observando rigorosamente as prescrições oftalmológicas individuais emitidas para cada aluno beneficiário, o que exige capacidade técnica específica do fornecedor para confecção, montagem, ajuste e adaptação adequada de lentes corretivas e armações.

Além disso, considerando tratar-se de atendimento destinado a alunos da rede pública municipal, muitos deles crianças e adolescentes em fase de desenvolvimento, faz-se necessária a disponibilização de variedade de modelos e tamanhos compatíveis com o público atendido, bem como estrutura física adequada para realização dos atendimentos individualizados.

Também constitui requisito especial a obrigatoriedade de o fornecedor possuir estabelecimento regularizado e em funcionamento no Município de Jaú/SP, condição necessária para assegurar agilidade no atendimento, realização de ajustes, substituições, assistência técnica, eventuais adaptações posteriores e adequado acompanhamento dos beneficiários durante a execução contratual.

Tais exigências mostram-se indispensáveis para garantir a qualidade da prestação, a efetividade da política pública implementada e o pleno atendimento ao interesse público envolvido.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A estimativa do quantitativo para a presente contratação foi estabelecida com base na demanda projetada para atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino no âmbito do Projeto de Políticas Públicas de fornecimento de óculos nas escolas do Município.

A demanda média anual da política pública foi estimada em aproximadamente 1.000 (mil) óculos por exercício, considerando um universo aproximado de 10.000 alunos e uma estimativa de atendimento correspondente a 10% desse público conforme Secretaria de Saúde.

Parte dessa demanda já foi atendida pela Administração, mediante aquisição emergencial de 100 (cem) óculos de grau completos, realizada para suprir a necessidade imediata dos alunos identificados durante a implantação da política pública.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. 88

Dessa forma, para a presente contratação, foi estabelecido o quantitativo máximo estimado de 900 (novecentos) óculos, correspondente à demanda anual estimada de 1.000 unidades, deduzindo-se as 100 unidades já adquiridas emergencialmente:

Descrição	Quantidade
Demanda média anual estimada	1.000 óculos
Óculos já adquiridos por meio de contratação emergencial	(-) 100 óculos
Quantitativo máximo estimado para o Registro de Preços	900 óculos

O quantitativo de 900 unidades constitui limite máximo estimado para registro, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a efetiva identificação dos alunos beneficiários, mediante avaliação oftalmológica e emissão de prescrição médica, observados os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

Quanto à economia de escala, a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita a concentração da demanda em procedimento único, permitindo melhores condições de negociação e reduzindo custos administrativos decorrentes da realização de contratações sucessivas para atendimento da mesma política pública.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas de mercado:

a) Aquisição direta e pontual de óculos mediante contratações individualizadas

Tal alternativa mostra-se menos eficiente, considerando a natureza contínua e variável da demanda, além de gerar maior volume de procedimentos administrativos, menor previsibilidade operacional e possível elevação dos custos unitários.

b) Credenciamento de múltiplos fornecedores

Embora permita ampliação da rede de atendimento, essa solução tende a demandar maior complexidade administrativa para gestão, fiscalização, controle de atendimentos e padronização





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação



da execução contratual.

c) Registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos com fornecedor especializado

Alternativa que possibilita atendimento parcelado conforme demanda efetivamente identificada, com maior previsibilidade administrativa, padronização da execução, economicidade e celeridade no atendimento aos beneficiários.

Após análise das alternativas, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada ao interesse público, por permitir flexibilidade na execução, atendimento contínuo durante o período de vigência da ata, racionalização dos procedimentos administrativos, maior competitividade no certame e melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à execução da política pública.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base no preço unitário de referência de mercado, que apontaram o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por óculos de grau completo, compreendendo armação e lentes corretivas confeccionadas de forma personalizada, com montagem, ajustes, assistência técnica e garantia mínima de 90 (noventa) dias.

Considerando o quantitativo máximo estimado de 900 (novecentos) óculos, a estimativa consolidada da contratação corresponde a:

Descrição	Quantidade máxima	Preço unitário de referência	Valor total estimado
Óculos de grau completos com lentes corretivas	900 unidades	R\$ 170,00	R\$ 153.000,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

O valor acima possui caráter estimativo, servindo como referência para o planejamento da contratação e para avaliação da disponibilidade orçamentária, não representando obrigação de aquisição integral do quantitativo registrado.

A pesquisa de preços definitiva e a consolidação dos preços unitários referenciais deverão integrar a documentação do processo de contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. 90

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau completos, compostos por armação oftálmica e lentes corretivas confeccionadas conforme prescrição oftalmológica individual, com fornecimento parcelado durante o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a demanda formalmente encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

O fornecimento deverá contemplar atendimento individualizado aos beneficiários, escolha de armações compatíveis com o público atendido, confecção personalizada das lentes, montagem, ajustes, entrega e orientações quanto ao uso e conservação dos óculos.

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante toda a execução contratual, assegurando a realização de ajustes, adaptações, correções e substituições sempre que constatadas inadequações, defeitos de fabricação, erro de montagem ou desconformidade com a prescrição oftalmológica.

Os produtos deverão possuir garantia mínima de **90 (noventa) dias**, abrangendo defeitos de fabricação, montagem e eventuais inadequações decorrentes da execução do objeto, devendo as correções necessárias ser realizadas sem qualquer ônus adicional à Administração ou aos beneficiários.

A solução adotada assegura atendimento contínuo, adequado acompanhamento dos usuários e efetividade na execução da política pública implementada pelo Município.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação será parcelada em 02 (dois) itens, conforme especificações e quantitativos constantes dos anexos do Termo de Referência, considerando a necessidade de ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de diferentes fornecedores, sem prejuízo da adequada execução do objeto.

A divisão do objeto observará a seguinte estrutura:

- Item 1 – Ampla Competição: destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital, inclusive Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis;
- Item 2 – Participação Exclusiva de ME/EPP: destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação aplicável, facultada a participação dessas empresas também no item destinado à ampla competição.

O parcelamento do objeto em itens distintos mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os itens correspondem a fornecimentos individualizáveis, permitindo a participação de empresas com capacidade de atendimento às respectivas especificações, sem comprometer a padronização, a qualidade ou a finalidade da contratação.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

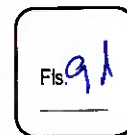
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

A divisão também favorece a ampliação da competitividade, possibilita maior participação de fornecedores e promove melhores condições para a obtenção de propostas vantajosas para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

Ressalta-se que, no âmbito da Ata de Registro de Preços, os fornecimentos poderão ocorrer de forma parcelada, conforme a identificação gradativa dos alunos beneficiários, a necessidade efetivamente constatada e as prescrições médicas apresentadas, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, a divisão da licitação em itens, associada ao fornecimento conforme a demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mostra-se adequada à natureza do objeto e ao interesse público, permitindo maior competitividade, melhor gestão dos recursos públicos e atendimento gradual e individualizado dos alunos contemplados pelo Projeto de Políticas Públicas de fornecimento de óculos nas escolas do Município.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços tem como resultado pretendido a otimização da aplicação dos recursos públicos destinados à execução da política municipal de fornecimento de óculos aos alunos da rede pública de ensino.

A solução possibilita maior economicidade, na medida em que promove competição ampliada entre os licitantes, favorece a obtenção de preços mais vantajosos e permite a aquisição parcelada conforme a efetiva necessidade, evitando contratações superiores à demanda real.

Sob o aspecto da gestão administrativa, a centralização da contratação em procedimento único reduz a necessidade de instauração de múltiplos processos administrativos ao longo do período, racionalizando a utilização de recursos humanos e otimizando o tempo de atuação das equipes técnicas e administrativas envolvidas.

Quanto ao aproveitamento dos recursos financeiros, o modelo adotado permite melhor planejamento orçamentário, execução controlada das despesas e utilização dos recursos públicos de forma gradual e compatível com a efetiva identificação dos beneficiários.

Além disso, os resultados esperados incluem impacto positivo direto no desempenho escolar dos alunos atendidos, potencializando a efetividade da política pública implementada e promovendo retorno social compatível com os investimentos realizados.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Para adequada operacionalização da futura contratação, deverão ser adotadas, paralelamente, as seguintes providências administrativas e operacionais:

- Organização e consolidação dos encaminhamentos dos alunos beneficiários, mediante apresentação das respectivas prescrições oftalmológicas;
- Definição de fluxo administrativo entre os setores responsáveis pelo acompanhamento





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. 92

da política pública, controle de autorizações e fiscalização contratual;

- Designação formal de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Estabelecimento de rotina de controle dos atendimentos realizados, entregas efetuadas e quantitativos consumidos durante a vigência da ata de registro de preços;
- Orientação às unidades escolares quanto aos procedimentos de encaminhamento dos alunos contemplados;
- Acompanhamento contínuo da execução contratual, visando assegurar cumprimento dos prazos, qualidade dos produtos fornecidos e adequado atendimento aos beneficiários.

Tais providências são necessárias para garantir a efetividade da contratação e o pleno atendimento da finalidade pública a que se destina.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição dos óculos de grau completos poderá ser realizada de forma autônoma, mediante Registro de Preços, cabendo à futura contratada o fornecimento dos óculos com as respectivas armações e lentes corretivas, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais etapas relacionadas à identificação dos alunos beneficiários, avaliação da necessidade de correção visual, prescrição das lentes e acompanhamento da entrega serão realizadas no âmbito do próprio Projeto de Políticas Públicas de fornecimento de óculos nas escolas do Município, não caracterizando, por si só, contratação correlata ou interdependente.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, estando os principais impactos relacionados à geração de resíduos decorrentes das embalagens dos produtos e, eventualmente, do descarte de armações, lentes ou componentes substituídos.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá, sempre que aplicável, priorizar a utilização de embalagens recicláveis ou passíveis de reciclagem, bem como realizar o adequado gerenciamento e destinação dos resíduos decorrentes do fornecimento, observando a legislação ambiental vigente.

A Administração deverá orientar para que os materiais e embalagens descartados sejam destinados de forma ambientalmente adequada, priorizando a reutilização, reciclagem ou destinação final apropriada, quando tecnicamente possível.

Dessa forma, considerando a natureza e o quantitativo estimado da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos que inviabilizem ou condicionem a contratação, desde que observadas as medidas de gerenciamento e destinação adequada dos resíduos.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. 93

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

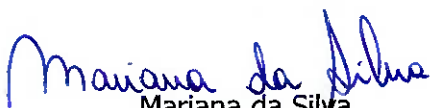
Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau com lentes corretivas mostra-se plenamente adequada, necessária e compatível com o atendimento da demanda identificada pela Administração Pública Municipal.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, administrativa e operacional, atendendo de forma eficiente às necessidades da política pública de fornecimento de óculos aos alunos da rede pública municipal de ensino, com observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se medida apropriada em razão da natureza contínua, variável e estimada da demanda, possibilitando fornecimento parcelado conforme a efetiva necessidade, otimização dos recursos públicos e adequada gestão contratual.

Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável à continuidade da contratação, por se tratar da solução mais adequada para assegurar a efetividade da política pública implementada pelo Município e promover melhores condições de aprendizagem, inclusão educacional e desenvolvimento escolar aos estudantes beneficiados.

Jahu/SP, 21 de agosto de 2026.


Mariana da Silva
Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação

